



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 076/2011 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 075/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2011

Aos 10 (dez) dias do mês de Outubro do ano de 2.011, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito em Exercício Sr. Gentil Rodrigues Arzão, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 3.988.221-3 SSP/PR. e CPF sob n.º 540.617.179-87, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 76.619.113/0001-31, com sede à Rua Casemiro de Abreu, nº 521, Vargem Grande, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Russo Fernandes, portador da CI-RG. sob nº 1.042.974-9 SSP/PR. e do CPF sob nº 320.520.229-53, à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	40	L	Corante azul de metileno para ZIEHL 1 litro	19,87	794,80
4	30	L	Corante FUCSINA fenicada para gram 1 litro	9,50	285,00
5	30	L	Corante violeta GENCIANA para gram 1 litro	17,00	510,00
6	40	L	Descorante para gram 1 litro	13,70	548,00
9	40	L	Corante may grienwald 1 litro	22,25	890,00
10	30	L	Corante giensa 1 litro	29,33	879,90
11	1	UND	Corante azul de cresil brilhante frasco 100 ml	17,00	17,00
18	20	UND	Óleo de imersão para MICROSCÓPIA frasco 100 ml	8,50	170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

27	20	KIT	Kit FR com controle positivo e negativo com 100 testes	36,00	720,00
28	20	KIT	Kit PCR com controle positivo e negativo com 100 testes	44,50	890,00
34	20	KIT	Kit glicose enzimático pronto para uso c / 1000 teste	38,00	760,00
35	100	KIT	Kit colesterol enzimático pronto p / uso c/ 200 teste	38,50	3850,00
36	60	KIT	Kit colesterol HDLc/ 100 teste (mesma marca colesterol td)	11,70	702,00
37	100	KIT	Kit triglicérideo enzimático pronto p/ uso c/ 200 testes	66,00	6600,00
39	45	KIT	Kit ácido uréia método cinético c/ 125 testes	43,10	1939,50
42	30	KIT	Kit TGO método cinético bi reagente c/ 200 testes	45,32	1359,60
43	30	KIT	Kit TGP método cinético bi reagente c/ 200 testes	47,50	1425,00
136	50	KIT	Agar MUELLER - HINTON, meio de cultura pronto para uso, pacote com 10 placas de 150 mm x 15 mm	31,00	1550,00
141	50	KIT	Agar sangue de carneiro, meio de cultura pronto para uso, pacote com 10 placas 90 mm x 15 mm	19,60	980,00
151	25	FRC	Disco impregnado com NOVOBIOCINA, para identificação de S saprophyticus, frascos com 25 testes	5,24	131,00
152	25	FRC	Disco impregnado com OPTOQUINA, para identificação de S. pneumoniae, frascos com 25 testes	5,84	146,00
168	10	KIT	Meio de cultura pronto em laminocultivo com 02 meios (CLED + MAC CONKEY) caixa com 50 meios	135,00	1350,00
				TOTAL	R\$ 26.497,80

- 1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- 1.3. O prazo para a entrega dos itens será de até 10 (dez) dias contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.
- 1.4. Os valores devidos pela Administração, serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o número desta conjuntamente com o documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

- 1.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**12.01. 10.302.0024.2.091.33.90.30. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REDUZIDO 733 - 1278 – FONTE01303**

**12.01.10.302.0024.2.091.33.90.30. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE 03495**

- 1.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- 1.7.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- 1.8.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.9.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- 1.10.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 1.11. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 075/2011 - PMM.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 075/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 1.13. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- 1.14. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- 1.15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- 1.16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. Ricardo Russo Fernandes, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Gentil Rodrigues Arzão
CPF n.º 540.617.179-87
Prefeito em Exercício
Gestor da Ata

LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Ricardo Russo Fernandes
CPF N.º 320.520.229-53
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG: